

PROJETO DE LEI Nº 060/2013.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ADEQUAR O PPA 2010 a 2013 (APROVADO PELA LEI MUNICIPAL 2.117/2009 DE 23-12-2009) INCLUINDO AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual para o exercício de 2013 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, projeto com seu respectivo objetivo, indicador e montante de recursos financeiros a serem aplicados em despesas descritas no quadro abaixo:

ANO	2013	
ÓRGÃO	12	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.03	Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	26-	PROGR. CONVÊNIOS E PROJETOS ASSISTÊNCIAIS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	082430026.2.126000	PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE DE APRIMORAMENTO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
TIPO		Atividade
PRODUTO	Programas	
	Quantidade	1
VALOR DA AÇÃO	R\$	47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
	Fonte	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
	Fonte	771 Convênio Programa Crescer em Família-FIA
METAS	Projeto de Aprimoramento do Acolhimento Institucional, objetivando desenvolver ações que priorizem dentre outros fatores o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, sendo um público a ser atendido de até dez crianças ao mês e dez famílias, na vigência do convênio. Recursos do Fundo da Infância e Adolescente e contra partida do município.	

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 9 de julho de 2013.

Victor Hugo Razente Navarrete
Presidente
15ª Legislatura